



1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/SMSU/2022

PROCESSO: 6029.2022/0004367-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 024/SMSU/2022

OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA NAS BASES DE BOMBEIROS DA CAPITAL".

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Município de São Paulo, por sua Secretaria Municipal de Segurança Urbana, inscrita no CNPJ Nº 05.245.375/0001-35, com sede na Rua da Consolação, 1379 - 12º andar - Consolação, São Paulo, SP - CEP. 01301-000/SP, neste ato representada pelo senhor Secretário Adjunto **Alcides Fagotti Junior**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Defenses Controle de Pragas LTDA - ME** - com sede Rua Luiza da Conceição Moraes nº 198/200 - Vila Carrão - São Paulo/SP - cep.: 03421-010 - tel. (11) 2023-1900 - email: contato@defenses.com.br, inscrita no CNPJ sob 09.567.212/0001-20, neste ato representada por seu sócio proprietário o senhor **Leandro Lorena Lagos**, RG 29.xxx.xxx-2 e CPF 265.xxx.xxx.01, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de **19/08/2023**, o prazo contratual estabelecido na Cláusula Terceira, subcláusula 3.1, **com** a aplicação do reajuste de preços previsto na Cláusula Quarta, subcláusula 4.1, do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 O valor total mensal reajustado é de **R\$ 2.412,86 (dois mil, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos)**, perfazendo o valor total anual reajustado de **R\$ 28.954,32 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

2.2. As despesas para a execução deste Termo Aditivo onerarão a dotação orçamentária 28.00.28.38.06.182.3011.6.602.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, respeitando-se o princípio da anualidade orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 020/SMSU/2022.

3.2 E, por estarem assim justas e acordadas, foi lavrado este termo aditivo que, após lido, conferido e achado conforme, é assinado pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, 19 de agosto de 2023.

CONTRATANTE


ALCIDES FAGOTTI JUNIOR
Secretário Adjunto
SMSU


CONTRATADA

09.567.212/0001-20
DEFENSES CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

RUA LUZIA DA CONCEIÇÃO MORAES, 200.
CARRÃO - CEP: 03421-010
LEANDRO LORENZINI - SP
Sócio Proprietário

DEFENSES CONTROLE DE PRAGAS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:


Debora F. Mantovani
Diretora
SMSU/CAF/DCC


Solange Piva Feltre
685.481.1
Classe Especial